

DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO AOS ACIDENTADOS NO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Autora: Márcia Herculiani Cardillo

Coautoras: Andréa Marques Tavares, Mírian Pedrollo Sivestre

INTRODUÇÃO

O Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Campinas, desde o início de suas atividades, tem como prática a busca e a valorização das informações sobre as condições de trabalho e saúde para a construção de políticas públicas eficientes no controle dos riscos à Saúde dos Trabalhadores.

A partir de 1994, os Centros de Saúde (CS) do município começaram a ser capacitados para identificar e notificar acidentes de trabalho, estabelecendo-se fluxo para atendimento e encaminhamento previdenciário a partir da rede básica, inclusive.

Desde o início desse processo tem se buscado despertar na rede o olhar para o reconhecimento dos riscos à saúde nos ambientes de trabalho, utilizando-se os agravos atendidos nos CS como exemplos de evento sentinela. Várias estratégias têm sido utilizadas no processo de descentralização do atendimento aos acidentados do trabalho.

Desde então, adotou-se um processo de educação permanente, onde o CEREST mantém um canal estreito de comunicação entre os CS e Prontos Socorros através de aulas expositivas presenciais, esclarecimento de dúvidas por telefone e discussões *in loco* nos Centros de Saúde para orientar e esclarecer as dúvidas em relação aos desdobramentos previdenciários e trabalhistas decorrentes dos acidentes de trabalho, tais como preenchimento de CAT, encaminhamento à perícia do INSS, avaliação de incapacidade, etc.

Nos últimos meses tem-se abordado também a importância da notificação dos agravos de Saúde do Trabalhador através do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), que incorporou, a partir de 2004, 11 agravos de saúde do trabalhador, incluindo parte dos acidentes de trabalho. Até então a CAT era a única fonte de informação disponível referente aos acidentes e doenças do trabalho. Este trabalho pretende mostrar a proposta de capacitação adotada pelo CEREST nos últimos anos, com dados a partir de 2008.

OBJETIVOS

Capacitar permanentemente os profissionais dos centros de saúde (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes de saúde e outros) para o reconhecimento dos acidentes de trabalho, preenchimento da CAT, a execução do fluxo de encaminhamento documental e também para a importância de se identificar os riscos para os outros trabalhadores que continuam expostos nos locais de trabalho.

Oferecer também informações a respeito dos benefícios previdenciários tais como: Auxílio Doença Previdenciário e Acidentário, Aposentadoria por Invalidez, Licença Maternidade, Auxílio Reclusão, Pensão por Morte.

METODOLOGIA

Realização de aula expositiva e discussão participativa, com duração de 3 horas, conduzida por Assistente Social do CEREST, mensalmente. É feita divulgação da programação com as datas disponíveis aos Distritos de Saúde e aos Centros de Saúde, abrindo-se inscrições por telefone.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a CAT seja um instrumento da Previdência Social para garantir os direitos previdenciários do trabalhador, as informações obtidas através dessas notificações ainda são úteis para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador no SUS. Garantir ao trabalhador o reconhecimento de seu acidente também é papel da assistência prestada a ele, direito este negado por muitas empresas e por profissionais de saúde dos convênios médicos.

Portanto, há necessidade de capacitação permanente aos profissionais de saúde para a notificação dos agravos de saúde do trabalhador, tanto para garantia dos direitos previdenciários quanto para auxiliar na estruturação de políticas públicas na área de Saúde do Trabalhador. Ainda que o SUS atualmente conte com a possibilidade de notificação dos agravos de Saúde do Trabalhador no SINAN, este ainda é bastante insuficiente, pois encontra-se em implantação nos municípios.

Essas capacitações ofereceram maior qualificação aos profissionais dos CS, observando-se na retaguarda oferecida pelo CEREST por contatos telefônicos um maior refinamento nas dúvidas e condutas, desde que se adotou a estratégia aqui descrita.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1999. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.

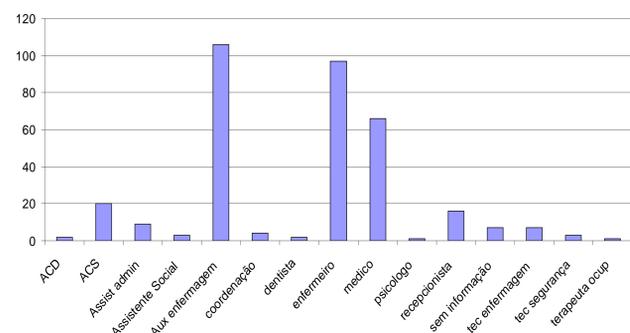
BRASIL, Portaria GM 777, de 28 de abril de 2004

SÃO PAULO, Resolução nº 63, de 30 de abril de 2009. Diário Oficial Poder Executivo, SP, 01 mai 2009.

RESULTADOS

Nos anos de 2008 e 2009 ocorreram, em média, 10 capacitações ao ano. Foram capacitados 344 profissionais de 63 serviços, sendo 56 Centros de Saúde no município de Campinas.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL NOS ANOS DE 2008 E 2009
N=344



DISTRIBUIÇÃO POR CENTRO DE SAÚDE

CENTRO DE SAUDE	QUANT
Amb CEASA	2
CRAISA	1
CS Aeroporto	13
CS Anchieta	5
CS Aurelia	4
CS Barão Geraldo	1
CS Boa Vista	4
CS Campina Grande	6
CS Campo Belo	5
CS Capivari	5
CS Carlos Gomes	5
CS Carvalho Moura	3
CS Cassio Raposo	1
CS Centro	7
CS Conceição	12
CS Costa Silva	1
CS DIC I	13
CS DIC III	5
CS Faria Lima	4
CS Fernanda	4
CS Figueira	6

CENTRO DE SAUDE	QUANT
CS Florence	7
CS Integração	8
CS Ipaussurama	1
CS Itajai	5
CS Itatinga	2
CS Joaquim Egidio	4
CS Lisa	7
CS Monte Cristo	1
CS Nova America	3
CS O Maia	10
CS Ozziel	2
CS Parapanema	6
CS Perseu	4
CS Pq Valença	1
CS Rosalia	2
CS Rossim	2
CS São Cristóvão	16
CS São Domingos	3
CS São José	5
CS São Marcos	3
CS São Quirino	2

CENTRO DE SAUDE	QUANT
CS São Vicente	1
CS Satelite Iris I	2
CS Sta Barbara	6
CS Sta Lucia	61
CS Sta Monica	5
CS Sta Odila	1
CS Sto Antonio	6
CS Tancredão	4
CS Taquaral	10
CS União dos Bairros	1
CS Vila Ipe	5
CS Vila Rica	5
CS Vila União	1
CS Village	4
CS Vista Alegre	9
DPSS	3
HMMG	5
Hospital Ouro Verde	4
Unicamp	2
sem identificação	7
outro	1



CONTATOS: (19) 3272-1292/ 3272-8025
EMAIL: saude.crst@campinas.sp.gov.br
cerest_campinas@yahoo.com.br



Prefeitura
Municipal de
Campinas